



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

APENSO Nº01 AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MAPA DE RISCOS

Risco 1: Não conclusão do procedimento licitatório antes do encerramento do contrato vigente.

Causa Provável: Atraso na instrução processual, na pesquisa de preços, na análise jurídica ou na publicação do certame; impugnação ou recurso administrativo.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos.

Medidas preventivas: Priorização do Processo Administrativo nº 45.

Ação de contingência: Avaliação de prorrogação excepcional ou contratação emergencial nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com justificativa formal.

Risco 2: Licitação deserta ou fracassada.

Causa Provável: Requisitos técnicos incompatíveis com a oferta de mercado; valor estimado inferior à realidade praticada; escopo excessivamente amplo.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Levantamento de mercado documentado, demonstrando pluralidade de fornecedores aptos a atender cumulativamente aos requisitos; classificação de requisitos entre obrigatórios e desejáveis; atualização da pesquisa de preços imediatamente antes da publicação.

Ação de contingência: Revisão dos requisitos técnicos e do valor estimado, com motivação expressa, e republicação do certame.

Risco 3: Impugnação do edital por alegação de direcionamento ou restrição indevida à competitividade.

Causa Provável: Especificações técnicas vinculadas a produto, marca ou arquitetura de fornecedor específico; requisitos não justificados no ETP.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Procuradoria Legislativa.

Medidas preventivas: Especificação por padrões abertos e requisitos funcionais; registro no processo do levantamento de mercado que fundamenta cada requisito técnico; motivação técnica expressa das exigências de segurança e acessibilidade.

Ação de contingência: Resposta técnica fundamentada à impugnação; se procedente, revisão do requisito questionado e republicação.

Risco 4: Estimativa de preços incompatível com o mercado.

Causa Provável: Elevada dispersão dos valores pesquisados; heterogeneidade de escopo entre os contratos paradigma; desatualização das referências.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e setor responsável pela pesquisa de preços.

Medidas preventivas: Utilização de contratos com objeto efetivamente comparável; adoção de mediana quando o coeficiente de variação for elevado, com justificativa metodológica; complementação com propostas diretas de fornecedores.

Ação de contingência: Refazimento da pesquisa com ampliação da amostra e revisão do valor estimado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Risco 5: Não disponibilização, pela atual prestadora, do acervo do portal em formato tecnicamente utilizável.

Causa Provável: Ausência de obrigação contratual expressa de portabilidade no contrato vigente; formato proprietário não documentado; resistência à transição.
Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos.
Medidas preventivas: Solicitação formal e antecipada da exportação integral dos dados, arquivos, mídias e documentação da estrutura, com prazo definido; notificação da prestadora quanto às obrigações de encerramento contratual; registro documental de todas as solicitações.

Ação de contingência: Notificação formal com fixação de prazo; comunicação à Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis; captura autônoma do conteúdo público do portal para preservação mínima do acervo.

Risco 6: Perda, corrupção ou migração incompleta do acervo histórico.
Causa Provável: Incompatibilidade entre os modelos de dados de origem e destino; ausência de metadados na exportação; falha de conversão; volume superior ao previsto.
Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Priorização de poucos itens críticos para importação para atendimento de obrigações legais. Itens menos prioritários poderão ter um prazo maior para migração.
Ação de contingência: Exigir a correção das inconsistências sem ônus adicional; reexecução da etapa de migração; recomposição a partir da cópia institucional retida.

Risco 7: Indisponibilidade do portal institucional durante a transição entre plataformas.
Causa Provável: Falha na troca dos registros de DNS; propagação inadequada; ausência de operação paralela; erro de configuração no ambiente de destino.
Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Exigência de plano de transição com operação paralela, ambiente de homologação validado e janela técnica previamente aprovada; redução do TTL dos registros de DNS antes do corte; manutenção do ambiente anterior durante o período necessário.
Ação de contingência: Execução do plano de retorno ou contingência previsto contratualmente, com restabelecimento do apontamento anterior.

Risco 8: Quebra de links, integrações e serviços externos após a migração.
Causa Provável: Alteração da estrutura de URLs; não reconfiguração dos apontamentos para sistema legislativo, e-SIC, Ouvidoria, Portal da Transparência e TCESP.
Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Inventário prévio, pela Câmara, dos links e integrações existentes; exigência de preservação ou redirecionamento das URLs; validação funcional item a item na homologação.
Ação de contingência: Exigir a correção imediata dos apontamentos; implementação de redirecionamentos permanentes.

Risco 9: Perda de mensagens ou de histórico na migração do serviço de e-mail.
Causa Provável: Limitação do formato de exportação da plataforma de origem; falha na importação; mensagens recebidas durante a propagação do DNS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Exigência de backup integral prévio à migração; criação antecipada das caixas de destino; testes de envio e recebimento antes do corte; manutenção temporária do ambiente anterior.
Ação de contingência: Nova tentativa de importação a partir do backup retido pela Câmara; recuperação das mensagens do ambiente de origem mantido durante a transição.

Risco 10: Falha na entrega ou na recepção de mensagens por problema de reputação ou autenticação do domínio.
Causa Provável: Configuração incorreta ou ausente dos registros MX, SPF, DKIM e DMARC; inclusão do endereço IP do provedor em listas de bloqueio.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada, com participação da Câmara na gestão do domínio.
Medidas preventivas: Exigência contratual de configuração e manutenção dos mecanismos de autenticação de e-mail; validação conjunta dos registros antes do corte; monitoramento de relatórios DMARC.
Ação de contingência: Correção imediata dos registros; solicitação de remoção de listas de bloqueio; comunicação institucional aos destinatários afetados.

Risco 11: Ausência de cooperação técnica da contratada na migração definitiva das caixas para o Microsoft 365.
Causa Provável: Interesse econômico na manutenção do item de e-mail; alegação de limitação técnica; ausência de obrigação suficientemente detalhada.
Impacto Potencial: Médio.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Detalhamento contratual das obrigações de fornecimento de backup, exportação, documentação, acessos e ajustes de DNS; previsão de prazos e sanções específicas; disciplina contratual sobre a redução ou supressão da cobrança após a migração.
Ação de contingência: Notificação formal e aplicação das sanções previstas; execução da migração a partir do backup integral já disponibilizado.

Risco 12: Comprometimento de credencial administrativa do portal.
Causa Provável: Senha fraca ou reutilizada; ausência de múltiplo fator; credencial não revogada após desligamento de servidor; vazamento no ambiente da contratada.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada, com atuação conjunta da Câmara na gestão das identidades.
Medidas preventivas: Exigência de autenticação em múltiplos fatores no painel administrativo; implementação de autenticação federada por OpenID Connect; segregação de perfis e permissões; revisão periódica das contas administrativas cadastradas; registro de logs de autenticação acessíveis à Câmara.
Ação de contingência: Revogação imediata das credenciais comprometidas; restauração do conteúdo a partir de backup; apuração do incidente e comunicação às instâncias competentes.

Risco 13: Exploração de vulnerabilidade da aplicação web, com adulteração ou indisponibilidade do conteúdo oficial.
Causa Provável: Falhas de desenvolvimento; componentes desatualizados; configuração



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

inadequada; ausência de proteção de borda.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Exigência de mitigação das vulnerabilidades do OWASP Top 10; atualização tempestiva de componentes; realização de teste de intrusão por empresa independente contratada em procedimento apartado; prazos de correção vinculados à severidade CVSS.
Ação de contingência: Acionamento do plano de resposta a incidentes; restauração a partir de backup íntegro; exigência de correção sem ônus adicional e reteste.

Risco 14: Recusa ou criação de obstáculos à realização da avaliação independente de segurança.

Causa Provável: Alegação de restrição contratual do provedor de infraestrutura; resistência à exposição de fragilidades; ausência de ambiente de homologação equivalente à produção.
Impacto Potencial: Médio.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Previsão contratual expressa de autorização e viabilização técnica do teste; obrigação de obter anuência prévia dos provedores de infraestrutura; exigência de ambiente de homologação fiel ao de produção.
Ação de contingência: Notificação formal e aplicação das sanções previstas; realização do teste em escopo alternativo aprovado pela Câmara.

Risco 15: Não implementação da autenticação federada no prazo contratual.

Causa Provável: Ausência da capacidade no produto no momento da contratação; despriorização do desenvolvimento pela contratada.
Impacto Potencial: Médio.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Verificação da capacidade na fase de levantamento de mercado; prazo contratual expresso de 90 (noventa) dias contados da solicitação formal; previsão de sanção específica pelo descumprimento.
Ação de contingência: Notificação e aplicação das sanções; manutenção da autenticação local com múltiplo fator e revisão trimestral das contas administrativas enquanto perdurar a pendência.

Risco 16: Perda simultânea do ambiente de produção e das cópias de segurança.

Causa Provável: Backup mantido na mesma infraestrutura da aplicação; ausência de segregação lógica; incidente de segurança que alcance o ambiente integralmente.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Exigência de segregação lógica dos backups; documentação da arquitetura de hospedagem; identificação dos pontos únicos de falha e respectivos controles; procedimentos documentados de recuperação de desastre.
Ação de contingência: Acionamento do plano de recuperação; reconstrução do acervo a partir das cópias institucionais retidas pela Câmara.

Risco 17: Incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados no portal.

Causa Provável: Exposição de formulários; falha de controle de acesso; retenção indevida de dados de e-SIC ou Ouvidoria.
Impacto Potencial: Alto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada, na qualidade de operadora, e Câmara Municipal, na qualidade de controladora.
Medidas preventivas: Minimização dos dados coletados; controle de acesso e registro de operações; participação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na validação das medidas de segurança; cláusulas contratuais de proteção de dados.
Ação de contingência: Comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares, quando cabível; adoção das medidas de contenção e correção; apuração de responsabilidades.

Risco 18: Não atendimento aos requisitos de acessibilidade digital.
Causa Provável: Desenvolvimento sem observância dos padrões aplicáveis; conteúdo migrado sem estrutura semântica adequada; degradação após atualizações.
Impacto Potencial: Médio.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Exigência de nota mínima no ASES ou instrumento oficialmente equivalente; verificação na homologação e periodicamente durante a vigência; exigência de conformidade com os padrões de acessibilidade referidos no ETP.
Ação de contingência: Exigir a correção sem ônus adicional em prazo determinado; retenção do aceite até a regularização.

Risco 19: Descumprimento dos níveis de serviço de disponibilidade e de atendimento.
Causa Provável: Infraestrutura subdimensionada; equipe de suporte insuficiente; ausência de monitoramento.
Impacto Potencial: Médio.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Definição de SLA, RTO e RPO mensuráveis no Termo de Referência; registro sistemático de chamados e incidentes; validação mensal da prestação antes do pagamento.
Ação de contingência: Glosa proporcional na medição; aplicação das sanções previstas; exigência de plano de correção.

Risco 20: Aprisionamento tecnológico ao término da contratação.
Causa Provável: Exportação em formato proprietário; ausência de documentação do modelo de dados; entrega incompleta dos arquivos binários.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.
Medidas preventivas: Obrigação de fornecimento dos dados em formato aberto, estruturado e documentado, a qualquer tempo da vigência; entrega de diagrama do modelo de dados e dicionário de dados; verificação periódica, pela fiscalização, da efetiva possibilidade de exportação.
Ação de contingência: Notificação formal e aplicação das sanções; retenção do pagamento final até a entrega regular dos dados e da documentação.

Risco 21: Interrupção dos serviços por abandono contratual ou incapacidade da contratada.
Causa Provável: Dificuldades financeiras ou operacionais; encerramento das atividades empresariais.
Impacto Potencial: Alto.
Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.
Responsável pelo Risco: Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Medidas preventivas: Exigência de qualificação econômico-financeira e de Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial; manutenção, pela Câmara, de cópia atualizada dos dados exportados; verificação periódica das condições de habilitação. Ação de contingência: Aplicação das sanções cabíveis; contratação do remanescente do objeto nos termos da Lei nº 14.133/2021; restabelecimento do serviço a partir das cópias retidas.